



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.439, de 08 de setembro de 2016

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 54.603,89, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.603,89 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.12.361.0004.2.024–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	116	101	ENSINO	20.000,00
02.08.02.10.301.0005.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	161	102	SAUDE	14.603,89
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166	102	SAUDE	20.000,00
TOTAL				54.603,89

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias do Legislativo Municipal, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.002 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100	46.000,00
01.01.01.031.0002.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010	100	8.603,89
TOTAL			54.603,89

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 08 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal